



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia

**ATA DE FINAL**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Concorrência Pública n° 006/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada do ramo de Engenharia Civil visando a construção de 02 (duas) escolas, sendo com 04 (quatro) salas de aulas, nas localidades de Povoado de Alto da Bela Vista e Rio de Ondas, considerando a demonstração de interesses da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do Município de Barreiras – Ba. Conforme parecer da Comissão Julgadora a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora; **para o LOTE 01 em 1º lugar a empresa Melo & Bastos Ltda – EPP**, com o valor proposto de R\$ 1.318.292,70 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **em 2º lugar a Empresa Construtora JK Ltda – EPP**, com valor proposto de R\$ 1.330.820,59 (um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para o **LOTE 02 em 1º lugar a Empresa Construtora JK Ltda – EPP**, com o valor proposto de R\$ 1.303.066,36 (um milhão, trezentos e três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), **em 2º lugar a empresa Melo & Bastos Ltda – EPP**, com o valor proposto de R\$ 1.318.292,70 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), e será publicada na transparência municipal e Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes. Barreiras/BA, 30 de setembro de 2022.

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Jose Carlos Amâncio Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Barreiras/BA, 28 de setembro de 2022.

**Da:** Comissão Julgadora

**Para:** A Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Julgamento das Propostas Financeiras na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1717/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 02 (duas) escolas, sendo com 04 (quatro) salas de aulas, nas localidades de povoado de alto da bela vista e rio de ondas, considerando a demonstração de interesses da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do município de Barreiras-BA.

De acordo com a ata de abertura da proposta financeira do processo licitatório supracitado, a Tabela 01 abaixo, apresenta as empresas que foram habilitadas relacionadas em ordem crescente, em função dos preços ofertados. PARA O LOTE 01:

**Tabela 01:** Classificação das empresas

EMPRESAS	PREÇOS OFERTADOS
1 Melo & Bastos LTDA – EPP	R\$ 1.318.292,70
2. Construtora JK LTDA – EPP	R\$ 1.330.820,59

Todas as propostas apresentadas não ultrapassaram o valor global orçado pela Prefeitura Municipal que foi de R\$ 1.386.257,09 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Baseado no item 12.3.7.1 da peça editalícia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a R\$ 927.189,65 (novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme Tabela 02. Todas as propostas apresentadas foram acima deste parâmetro.

**Tabela 02:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 1.324.556,64
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 1.386.257,09
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 927.189,65

Sendo assim, a Administração acata os valores globais para o lote 01 que constam nas Propostas de Preço das Empresas, e conforme consta acima a 1º colocada será a empresa Melo & Bastos LTDA – EPP com o valor de R\$ 1.318.292,70 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e em 2º a empresa Construtora JK LTDA - EPP com o valor de R\$ 1.330.820,59 (Um milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Isto posto, após a verificação dos envelopes das propostas de preço, bem como a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que não há motivo para alteração na sequência classificatória do lote 01 confirmando ser a menor proposta a apresentada pela Empresa Melo & Bastos LTDA EPP com o desconto de 4,90% evidencia a economicidade da proposta de preço apresentada para o Município de Barreiras/BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

De acordo com a ata de abertura da proposta financeira do processo licitatório supracitado, a Tabela 03 abaixo, apresenta as empresas que foram habilitadas relacionadas em ordem crescente, em função dos preços ofertados. PARA O LOTE 02:

**Tabela 03:** Classificação das empresas

EMPRESAS	PREÇOS OFERTADOS
1 Construtora JK LTDA – EPP	R\$ 1.303.066,36
2. Melo & Bastos LTDA – EPP	R\$ 1.318.292,70

Todas as propostas apresentadas não ultrapassaram o valor global orçado pela Prefeitura Municipal que foi de R\$ 1.386.257,09 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Baseado no item 12.3.7.1 da peça editalícia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a R\$ 917.475,67 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Tabela 04. Todas as propostas apresentadas foram acima deste parâmetro.


**Tabela 04:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 1.310.679,53
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 1.386.257,09
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 917.475,67

Sendo assim, a Administração acata os valores globais para o lote 02 que constam nas Propostas de Preço das Empresas, e conforme consta acima a 1º colocada será a empresa Construtora JK LTDA - EPP com o valor de R\$ 1.303.066,36 (Um milhão, trezentos e três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) e em 2º a empresa Melo & Bastos LTDA – EPP com o valor de R\$ 1.318.292,70 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Isto posto, após a verificação dos envelopes das propostas de preço, bem como a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que não há motivo para alteração na sequência classificatória do lote 02 confirmando ser a menor proposta a apresentada pela Empresa Construtora JK LTDA - EPP com o desconto de 6,00 % evidencia a economicidade da proposta de preço apresentada para o Município de Barreiras/BA.

Cordialmente,

  
Eng. Nei Frederico de Souza Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Eng. Civil Bruno José Castro  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.